



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 694/2025-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor total despendido com o Programa Institucional de Bolsa de Mestrado e Doutorado dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2026 e 2027.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2025.240201.31481;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a quantidade e o valor total despendido com o Programa Institucional de Bolsa de Mestrado e Doutorado dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2026 e 2027.

Art. 2º Fixar em até 147 (cento e quarenta e sete) a quantidade de Bolsa de Mestrado e Doutorado a serem ofertadas pela Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2026 e 2027.

Art. 3º Fixar em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) o valor mensal a ser pago pela UEMA a título de Bolsa de Mestrado e em R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) o valor mensal a ser pago pela UEMA a título de Bolsa de Doutorado para os exercícios de 2026 e 2027.

Art. 4º Fixar em R\$ 309.300,00 (trezentos e nove mil e trezentos reais) o valor total máximo mensal pago pela UEMA, a título de Bolsa de Mestrado e Doutorado, para os exercícios de 2026 e 2027.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 3 de dezembro 2025.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 17/12/2025, às 17:20, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **011785031** e o código CRC **EF2F12FB**.